



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 418/2024

DATA: 01 de julho de 2024

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico contrato temporário e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2024, a Sra. Neli Mezzomo, servidora pública municipal contratada no cargo de **Cuidadora de Crianças**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3794, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental Fundeb 70% para Educação Infantil 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.